

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 116/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que junto a diretoria competente estude a possibilidade de reformar o Canil Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo ampliar e reformar o Canil Municipal em nossa cidade, para melhor atender os animais.

Destacamos ainda que a realização dessa construção vem em encontro com o aumento de animais no canil.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2024.

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Juliano Joaquim Granonato de Souza
Presidente da Câmara

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º Secretário

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br